



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2500, de 02 de outubro de 2019.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 016/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **Maria de Lourdes Albani Chagas**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão B, matrícula 114, licença pelo motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de outubro de 2019, nos termos do art. 124, parágrafo 1º e 2º, da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de outubro de 2019.

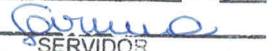

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/10/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02 / 10 / 2019


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 02 / 10 / 2019
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo